

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018



1 of 4

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.277.140,80	5.174.317,40	PASSIVO CIRCULANTE	3.036.239,30	4.014.224,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.129.663,59	1.663.515,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	255.845,06	1.573.558,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.129.663,59	1.663.515,43	PESSOAL A PAGAR	139.744,29	615.166,28
CONTA ÚNICA	F 1.129.663,59	1.663.515,43	PESSOAL A PAGAR	F 139.744,29	360.859,02
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	141.186,59	242.981,11	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F 0,00	13.871,78
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	236.318,85	242.981,11	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	F 0,00	18.831,10
IMPOSTOS	P 72.464,25	242.981,11	PESSOAL A PAGAR	P 0,00	220.615,68
TAXAS	P 163.854,60	0,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P 0,00	988,70
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-95.132,26	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	7.506,23	10.261,13
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	P -95.132,26	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	F 7.506,23	10.261,13
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.006.290,62	3.061.145,25	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	108.594,54	948.130,95
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.898.540,50	2.898.540,50	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	F 108.594,54	948.055,99
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM PROCESSOS J P	2.898.540,50	2.898.540,50	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F 0,00	74,96
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	62.415,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.124.808,65	2.070.941,34
DEPÓSITOS ESPECIAIS	F 0,00	62.415,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	2.124.808,65	2.070.941,34
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	107.750,12	100.189,07	FORNECEDORES NACIONAIS	F 2.122.728,65	1.995.500,97
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F 28.212,12	28.212,12	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F 2.080,00	680,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F 22.054,63	17.819,26	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F 0,00	18.983,20
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	F 7.913,61	4.587,93	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGI	F 0,00	10.729,60
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	P 49.569,76	49.569,76	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P 0,00	34.317,97
ESTOQUES	0,00	206.675,61	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGI	P 0,00	10.729,60
ALMOXARIFADO	0,00	206.675,61	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	93.231,33	11.288,18
MATERIAL DE CONSUMO	P 0,00	148.207,36	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	93.231,33	11.288,18
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P 0,00	58.468,25	PIS/PASEP A RECOLHER	F 93.231,33	11.288,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.204.854,78	10.123.833,36	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	562.354,26	358.436,59
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.750.936,58	258.252,87	VALORES RESTITUÍVEIS	562.354,26	358.436,59
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.750.936,58	258.252,87	CONSIGNAÇÕES	F 562.354,26	358.436,59
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P 635.615,19	2.084,93	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.089.335,09	7.023.263,27
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P -751.509,35	-769.337,78	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	10.054.080,13	6.822.006,57
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P 1.866.830,74	1.025.505,72	PESSOAL A PAGAR	0,00	4.131,47
IMOBILIZADO	11.453.918,20	9.865.580,49	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P 0,00	4.131,47
BENS MÓVEIS	5.197.691,92	4.787.944,19	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	10.054.080,13	6.817.875,10
VEÍCULOS	P 644.552,31	644.552,31	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P 10.054.080,13	6.817.875,10
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P 10.442,00	10.442,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	35.254,96	201.256,70
BENS DE INFORMÁTICA	P 59.660,00	57.455,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ	35.254,96	201.256,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 586.619,91	197.369,91	FORNECEDORES NACIONAIS	P 35.254,96	112.733,37
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 191.231,05	181.215,38	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P 0,00	88.523,33
DEMAIS BENS MÓVEIS	P 3.705.186,65	3.696.909,59	TOTAL PASSIVO	13.125.574,39	11.037.487,74
BENS IMÓVEIS	6.256.226,28	5.077.636,30			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P 1.194.557,49	89.107,63			
BENS DE USO ESPECIAL	P 20.000,00	0,00			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P 5.041.668,79	4.988.528,67			
TOTAL	17.481.995,58	15.298.150,76			

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018



2 of 4

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.356.421,19	4.260.663,02
			RESULTADOS ACUMULADOS	4.356.421,19	4.260.663,02
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	4.356.421,19	4.260.663,02
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -124.857,51	55.192,41
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 3.259.487,02	3.204.294,61
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 1.221.791,68	1.001.176,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.356.421,19	4.260.663,02
			TOTAL	17.481.995,58	15.298.150,76

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
 Acesso em: https://cert.br.gov.br/epi/validarDocumento.aspx Código do documento: c14e9595-d86f-430a-b691-d3c7d811d133

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2018



3 of 4

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	1.187.843,95	1.776.550,42	PASSIVO FINANCEIRO (3.036.239,30)+ Restos não Processado(0,00)	3.036.239,30	3.747.572,52
ATIVO PERMANENTE	16.294.151,63	13.521.600,34	PASSIVO PERMANENTE	10.089.335,09	7.289.915,22
			SALDO PATRIMONIAL	4.356.421,19	4.260.663,02

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c14e9595-d86f-430a-b691-d3c7d811d133

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018



4 of 4

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	135.800,00	0,00	COMPENSAÇÕES	13.310.366,87	10.293.884,53
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS COI	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	14.571,00	14.571,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	135.800,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	13.295.795,87	10.279.313,53
TOTAL	135.800,00	0,00	TOTAL	13.310.366,87	10.293.884,53

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c14e9595-d86f-430a-b691-d3c7d811d133



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO DA PREFEITURA DE BELÉM DE MARIA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando a entidade máxima de administração pública no município, sendo a sede do Poder Executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como Município por força de Lei Estadual, a Prefeitura Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.184.703/0001-70, estando atualmente localizada na Rua Estrada do Ena, s/n, Centro de Belém de Maria, representando entidade máxima na administração pública no referido município, sendo a sede do Poder Executivo.

Atualmente, segundo dados do IBGE de 2010, o Município de Belém de Maria conta com 11.350 habitantes e sua economia baseia-se agricultura, pecuária e cana de açúcar. Neste cenário a Prefeitura Municipal é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local, suplementando a legislação Federal e Estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Mais importante que a função reguladora e disciplinadora do Município, a Prefeitura Municipal tem a função de criar o bem-estar da população, oferecendo a todos sem distinção o acesso a serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, cuidar e proteger a infraestrutura arquitetônica e ambiental do município, mediante ao ordenamento e planejamento territorial.

A estrutura administrativa e operacional da Prefeitura é composta por um quadro de 447 servidores, contratados por meio de concursos públicos, processos seletivos e nomeação direta, estes das mais variadas áreas de formação profissional. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Município de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Belém de Maria e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos Entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa Portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://eicarte.pe.gov.br/v1/validaDoc.htm?CodigoDoDocumento:c14e959e-48bf-43b6-b691-d3c7d8111433>

na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, às instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 739/2017 de 22/11/2017, sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021;

Lei 736/2017 de 29/08/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018;

Lei 740/2017 de 22/11/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2018;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

O Município não possui órgãos da Administração Indireta.

As secretarias municipais são:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte;
- Secretaria do Trabalho e Bem-estar social;
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria de Infraestrutura e Planejamento.

Os Fundos Especiais são:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.



A contabilização do exercício de 2018 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2018 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Créditos a Curto Prazo

Créditos são valores a receber integrantes do ativo, que são reconhecidos como resultado da confirmação das características essenciais para reconhecimento como ativo. No contexto, são oriundos de tributos a receber (reconhecidos no momento do lançamento fiscal).

Perdas Estimadas de Créditos a Curto e Longo Prazo

Considerando que é inerente aos créditos algum risco de não recebimento, NBCASP 16.10 prevê que as perdas referentes a esses riscos sejam estimadas e reconhecidas em conta de ajuste, a qual deve ter seu saldo reduzido ou anulado quando deixarem de existir os motivos que deram causa à sua constituição. Porém, apresentou grau de dificuldade de recebimento e seu histórico de recebimento de créditos apontou que, em média, para a arrecadação de Impostos e Taxas e a Dívida Ativa inscrita, 25% dos valores reconhecidos no ativo são posteriormente recebidos sem a necessidade de procedimentos adicionais de cobranças. Portanto, permite concluir que o risco de não recebimento de seus créditos é de apenas 75%, durante os três últimos anos.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo



Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

1. Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. Veja no gráfico sua composição:



2. Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo

Compreende os direitos ou créditos de natureza tributária ou créditos não tributários não recebidos no prazo estabelecido.

No grupo Realizável, mudou-se a forma de contabilização das receitas, o registro foi feito pela ocorrência do fato gerador, ou seja, foram registradas pelo direito de receber.

Foram transferidos para o Curto Prazo os valores que estão estimados para realização em 2019 dos créditos em Dívida Ativa, considerando os ajustes de perdas de créditos a receber:



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
SERIEDADE E TRABALHODocumento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FERREIRA, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://repositorio.prefeitura-belém.br/validaDoc.aspx?CodigoDoc=149595-486f-43ba-b691-43c7d811d133>

Conta	Valor
Créditos Tributários a Receber	R\$ 236.318,85
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	R\$ -95.132,26
Total de Créditos a Curto Prazo	R\$ 141.186,59

3. Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os Créditos por Dano ao Patrimônio, e Outros Créditos a receber, com a seguinte disposição:

Crédito a Curto Prazo	Valor
Créditos por danos ao Patrimônio	R\$ 2.898.540,50
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	R\$ 107.750,12
Total de Créditos a Curto Prazo	R\$ 3.006.290,62

4. Ativo Não Circulante – Ativo Realizável – LP

A conta Créditos a Longo Prazo é representada em grande parte pela Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município, que é constituída por impostos vencidos e não pagos no exercício compreendendo Principal, Juros, Multa e Correção Monetária.

Os créditos inscritos em Dívida Ativa, embora gozem de diversas prerrogativas jurídicas que ampliem significativamente as possibilidades de cobrança, apresentam por certo, grande probabilidade de conterem em sua finalidade créditos que não se realizarão. Em 2018, foram realizados, por parte do setor de tributação, ajuste de perdas para essa dívida, para melhor evidenciar o patrimônio público municipal.

Dívida Ativa	Valor
Dívida Ativa Tributária	R\$ 1.115.321,39
Dívida Ativa Tributária	R\$ 1.866.830,74
(-) Ajuste de Perda de Créditos a Receber a Longo Prazo	(R\$ 751.509,35)
Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 635.615,19
Total de Dívida Ativa do Município	R\$ 1.750.936,58

A metodologia referente ao Ajuste de Perda de Créditos a Receber a LP, corresponde ao mesmo do item 02 desta Nota Explicativa, que o setor de arrecadação trabalhará para melhora da arrecadação da Dívida Ativa visando uma redução da perda para o exercício seguinte para 75%.

5. Ativo Não Circulante – Imobilizado



Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC 16.9.

Conta	Valor
Bens Móveis	R\$ 5.197.691,92
Bens Imóveis	R\$ 6.256.226,28
Total do Imobilizado	R\$ 11.453.918,20

6. Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP

Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo dos doze meses subsequentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões.

6.1. Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar – CP, e Demais Obrigações CP

O grupo **Pessoal a Pagar** é compreendido as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.

O grupo **Encargos sociais a Pagar**: Compreende as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

O grupo **Fornecedores e Contas a Pagar – CP**, é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominados de “Restos a Pagar Processados”. Compreende também parcela a vencer, de Precatórios a pagar, reclassificados do Longo Prazo para o Curto Prazo e contrapartida do Ativo Circulante, relativo aos depósitos efetuados em conta vinculada ao TJ/PE, que aguardam informações de pagamentos para futura baixa contábil.

O grupo **Demais Obrigações a CP** é composta pelas contas de Consignações, Depósitos e Cauções, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis, outras obrigações de Exercícios Anteriores e Outras obrigações a CP.



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
SERIEDADE E TRABALHODocumento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c14e0595-98bf-43b0-b691-d3c7a811d133

Conta	Valor
Pessoal a pagar	139.744,29
Benefícios Previdenciários a Pagar	7.506,23
Encargos Sociais a pagar	108.594,54
Fornecedores a pagar	2.124.808,65
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	93.231,33
Demais Obrigações a CP	562.354,26
Total do Passivo Circulante	3.036.239,30

7. Passivo Não-Circulante

O passivo não -circulante compõe com contas de obrigações que não tem natureza financeira, no termos da Lei nº. 4.320/64, e, ao mesmo tempo, atendem à definição de longo prazo (LP), no termos da NBC T 16.6, tais como: Pessoal e Encargos a Pagar de CP, Fornecedor a Pagar de CP, Financiamento a Pagar de CP e Precatórios a Pagar de CP, todos ainda não empenhados, mas cujo fato gerador já incorreu fundamentado no princípio contábil da Competência.

O passivo não circulante monta em R\$ 10.089.335,09, sendo composto de parcelamento de dívida com:

CONTA	VALOR
INSS	R\$ 10.054.080,13
DÍVIDAS COM FORNECEDORES	R\$ 35.254,96
TOTAL DO DÍVIDA PARCELADA	R\$10.089.335,09

8. Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi superavitário de R\$ 4.356.421,19, sendo do exercício um déficit no valor de R\$ -124.857,51, Resultados de exercícios anteriores superavitário no valor de R\$ 4.260.663,02 e ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 220.615,68, esses resultados foram fortemente influenciados pelos ajustes de adequação da contabilidade aos moldes internacionais. Como relevante podemos citar as provisões de perdas com Dívida Ativa.

9. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro corresponde ao valor que poderá ser usado para suplementar as despesas por superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
SERIEDADE E TRABALHO



inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A informação é apresentada por recurso vinculado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2018, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadora Municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA
Responsável pelo Controle Interno

CLARA GIZELLE FEITOZA
Contadora CRC PE nº 026920/0-7

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/ep/validarDocumento.seam> Código do documento: c14e9595-48bf-43ba-b691-1d3c7d811d133